



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

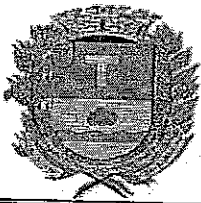
Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor.

OBJETO: "Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal aos indivíduos impossibilitados em atendimento ao setor do CREAS, conforme dados da Requisição 00010/25."

HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, **ADJUDICO** o objeto da presente à empresa: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA - CNPJ 44.508.430/0001-94. Valor: R\$ 3.500,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais).

Piracaia, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PIRACAIA

CNPJ Nº 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br / piracaia@piracaia.sp.gov.br

Page 1

PEDIDO Nº:

00028/25

Pedido nº 00028/25 Data Emissão 15/01/2025 Contrato Processo Modalidade Nº Solicitação 00010/25

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	COORDENADORIA SOCIAL
Centro de Custo	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Cond. Pagamento	10 DIAS APOS A ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
Unidade / Setor	GERAL

Ficha 369
Local 020506 DEPTO. ASSIST. SOCIAL-FMAS
Cat. Econômica: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Func. Prog.: 08.244.0025.2077.0000 POTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
Cod. Aplicação: 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Observação

A presente contratação ocorrerá para atender os benefícios eventuais que são uma modalidade de provisão de Proteção Social Básico – PSB, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.

O benefício eventual na forma de auxílio-transporte, constitui-se pelo fornecimento de passagem rodoviária intermunicipal a indivíduos impossibilitados de arcarem por conta própria com a aquisição de passagem em todos Estados da União. O alcance do benefício auxílio-transporte se dará a população migrante em trânsito que se encontra em situação de rua e deseja retornar ao local de origem ou destino proposto, familiares que desejam/necessitam visitar parentes reclusos e ainda, aos familiares de crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal “Casa Coração de Mãe”.

Cumpre-nos esclarecer, que a concessão somente se dará após entrevista realizada por uma assistente social e comprovada a situação de vulnerabilidade, o recurso será pelo Tesouro – Distribuição Gratuita. As quantidades relacionadas é o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo responsável do departamento, por um período de 11 (dez) meses.

Assim, diante da real necessidade, e cumprindo o que reza a Lei 14.133/2021, justifico nos termos acima, a abertura do Processo Licitatório na modalidade Pertinente.

Sem mais para o momento, firmo a presente justificativa

Fornecedor: VIACAO ATIBAIA SAO PAULO LTDA

Endereço: ITALIA

Cidade: Atibaia

E-mail:

Nº: 161

COD: 515981

CNPJ: 44.508.430/0001-94

UF: SP

Telefone: 11 40367216

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL PARA ITINERANTES		MES	1	3.500,00	3.500,00

Total Pedido:

3.500,00

Reserva(s): 33

Empenho(s):

Local de Entrega:

PIP
Renato do Amaral Pereira